



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 08/1021/2007

Jairton Edmilson Vieira de Castro
PREFEITO

PORTARIA Nº 39 DE 30 DE JANEIRO DE 2007.

"Concede prorrogação de licença sem vencimento e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 89 da Lei nº 427 de 30 de Maio de 1975 - **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Licença sem Vencimentos, no período de **04.01.2007 a 04.01.2009**, ao Servidor **LUIZ DE SOUSA NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2007.

Minas Novas, 30 de Janeiro de 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal